



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.001935/2019-33,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ADRIANA CHAGAS RIBEIRO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4889, no período de **01/04/2019 a 29/06/2019 (90 dias)**, referente ao **3º quinquênio (13/06/2009 a 11/06/2014)**, para a realização dos cursos "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" - 60 horas; "Doutrina política: social-democracia" - 20h; "Ética e Administração Pública" - 40h; "Excelência no atendimento" - 20h; "Gestão estratégica com foco na Administração Pública" - 40h e "Relações internacionais: Teoria e História" - 60h, com carga horária total de 240 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa